



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

PORTARIA Nº. 0935, de 28 de junho de 2021.

“Concede Estágio Não
Obrigatório e dá outras
providencias.”

O **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, JAIME BARBOSA DA SILVA**,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos do convênio firmado entre Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA e a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, objetivando a Concessão de Estágio;

Considerando o disposto no Decreto nº 422, de 28 de junho de 2021, que Regulamenta as Atividades de Estágio Remunerado no Âmbito Municipal e dá outras providencias

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER “Estágio Não Obrigatório”, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2021, com a jornada de atividade do estágio de 06(seis) horas diárias/30 (trinta) horas semanais, a estudante **MARCELA SABRINA PIO NUNES**, brasileira, solteira, Acadêmica do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, Campus Tapajós-Santarém, Matrícula 202008510, RG. Nº 7057976-PC/PA, CPF Nº 056.937.032-90, percebendo a título de bolsa estágio o valor previsto no anexo I, do Decreto nº 422/2021.

Art. 2º- O “Estágio Não Obrigatório” concedido neste ato, ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho 2021.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 28 de junho de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Recebi Cópia
Marcela Sabrina Pio Nunes